



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, nos termos da legislação vigente vem através deste RETIFICAR a Convocação para a realização de Prova Prática publicada no site do município de Meridiano – www.meridiano.sp.gov.br, e site da empresa Proam Assessoria e Consultoria LTDA ME – www.proamac.com.br, em 30/11/2020, para nele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

- a) Alteração do local da realização da Prova Prática.

Onde se lê:

“CONVOCA os CANDIDATOS CLASSIFICADOS (candidatos com número de acertos igual ou superior à 50% na etapa da Prova Objetiva) para os cargos de Motorista, Motorista do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, Operador de Equipamentos Rodoviários e Tratorista, para realização de PROVA PRÁTICA, conforme previsto no Anexo II do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2020, que será realizada no dia 06/12/2020, às 9 horas, **no Almojarifado Municipal, situado à Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1549, centro, no município de Meridiano/SP.**”

Leia-se:

“CONVOCA os CANDIDATOS CLASSIFICADOS (candidatos com número de acertos igual ou superior à 50% na etapa da Prova Objetiva) para os cargos de Motorista, Motorista do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, Operador de Equipamentos Rodoviários e Tratorista, para realização de PROVA PRÁTICA, conforme previsto no Anexo II do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2020, que será realizada no dia 06/12/2020, às 9 horas, **na Rua Luiz Máximo Morandin, Distrito Industrial II – Pronaf, município de Meridiano/SP.**”



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



- b) Alteração da documentação para a realização da Prova Prática.

Onde se lê:

“O candidato deverá comparecer ao local indicado munido de documento com foto e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D ou Superior e máscara de proteção, devendo permanecer com a mesma durante todo o período de realização da prova.”

Leia-se:

“O candidato deverá comparecer ao local indicado munido de documento com foto, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e máscara de proteção, devendo permanecer com a mesma durante todo o período de realização da prova.

Ficam mantidas as demais disposições da Convocação da Prova Prática.

Prefeitura de Meridiano, 4 de Dezembro de 2020.

Maicon Fabiano de Oliveira
Prefeito do Município